



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº. 634/2009

**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES EM
PECÚNIA A SERVIDORA MICHELA DE JOÃO ALVIM.**

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao requerimento protocolado nº3.013/2009, datado de 24/11/2009.

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora **MICHELA DE JOÃO ALVIM**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 4.915.956-0 - SSP/Pr, e inscrita no CPF/MF sob nº. 818.319.789-20, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, aprovada em Concurso Público para o cargo de **Psicólogo**, nomeada através da Portaria nº. 201/2004, de 17 de junho de 2004, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto, Licença Especial de 03 (três) meses em pecúnia de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-PR. 07 de novembro de 2009.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

